

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 104/2021 – Inexigibilidade de Licitação**, cuja **CONTRATADA** é a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.807.245/0001-41 com sede e foro à Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 — CEP 60140-140 – Bairro Aldeota - Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato devidamente representada pelos seus diretores: Diretor Presidente: **DR. EDUARDO VIDAL VASCONCELOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 717.563.453-68 e CRM 8077, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 1430, Aptº 1101, Bloco Ária, Aldeota, CEP: 60115-081, em Fortaleza/CE e a Diretor Financeiro: **DR JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA**, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF: 418.984.863-87 e CRM 6471, residente e domiciliado na Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 570 casa 14, Lourdes, CEP: 60177-050, em Fortaleza/CE, conforme CI nº 042/2022 de 22.03.2022 nos autos do processo administrativo nº **P097640/2022** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança nas fontes de recursos para o exercício de 2022, referente ao Contrato nº 104/2021 – Inexigibilidade de Licitação, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade **10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fontes de Recursos:**

- **150010020000 (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde);**
- **160000000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos);**
- **162100000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos);**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4DWJM52J

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1265335 e código 4DWJM52J

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 04/04/2022